



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00492/2015

19/06/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1904/2014, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

PRORROGAR, no período de 1º/01/2015 a 31/12/2015, a cessão da servidora **ILKA MARIA ANSELMO NOGUEIRA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 652, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, à Seção Judiciária do Estado do Ceará, para continuar exercendo função comissionada, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
PRESIDENTE